



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 6/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2024, que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL COMPLEMENTAR DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21 DE MAIO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do presente Projeto de Lei é assegurar aos servidores e membros do Poder Legislativo a revisão geral anual complementar de suas remunerações pelo índice de variação do IPCA/IBGE, acumulado no período de 1º de maio de 2023 a 29 de fevereiro de 2024. A proposição segue o mesmo escopo e disposições do Projeto de Lei Ordinária n. 95/2024, assinado pelo Chefe do Poder Executivo municipal e protocolizado nesta Câmara de Vereadores no dia de hoje (16 de maio de 2024).

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MAIO DE 2024

MARCELO WERNER
PRESIDENTE - Republicanos

ODIVAN WIVALDO LINHARES
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD

RUBENS ANGIOLETTI
VICE-PRESIDENTE - PL

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD